



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

2.461
0

02ª Vara do Trabalho de Suzano/SP
Processo nº 00012528920105020492

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019, eu, Vinicius Nisi, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 0032/18, passado a favor de ELIANE VERONICA DA SILVA RIBEIRO, contra HARMONIA Serviços e Investimentos Ltda, para pagamento da importância de R\$.22.000.000,00, atualizada até 20.09.2018, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI a Avaliação do imóvel abaixo descrito oficialmente:

1) "Conjunto nº 70, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 98,00m², correspondendo-lhe 98/6130 no terreno".

Percentual Penhorado: 100%; Matrícula nº: 75.785, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0639-1. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cito, 70, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas

Ocupação Atual: NA Mercado e Advisor, locataria

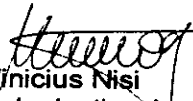
Avaliação: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)
Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados.

2) "Conjunto nº 71, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 101,90m², correspondendo-lhe 103/6130 no terreno".

Percentual Penhorado: 100%; Matrícula nº: 75.786, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0640-5. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cito, 71, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas

Ocupação Atual: fechado e vazio

Avaliação: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados.


Vinicius Nisi
Oficial de Justiça Avaliador



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Na data de _____, depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____
RG nº _____, CPF nº _____,
filho de _____ e de _____,
nascido em _____,
natural de _____, residente e domiciliado à _____,
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

2.462
C

02ª Vara do Trabalho de Suzano/SP
Processo nº 00012528920105020492

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019, eu, Vinicius Nisi, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 0032/18, passado a favor de ELIANE VERONICA DA SILVA RIBEIRO, contra HARMONIA Serviços e Investimentos Ltda, para pagamento da importância de R\$.22.000.000,00, atualizada até 20.09.2018, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI a Avaliação do imóvel abaixo descrito oficialmente:

1) "Conjunto nº 70, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 98,00m², correspondendo-lhe 98/6130 no terreno".

Percentual Penhorado: 100%; Matrícula nº: 75.785, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0639-1. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cjo. 70, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas

Ocupação Atual: NA Mercado e Advisor, locatária

Avaliação: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados.

2) "Conjunto nº 71, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 101,90m², correspondendo-lhe 103/6130 no terreno".

Percentual Penhorado: 100%; Matrícula nº: 75.786, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0640-5. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cjo. 71, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas

Ocupação Atual: fechado e vazios

Avaliação: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados.


Vinicius Nisi
Oficial de Justiça Avaliador



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Na data de _____, depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____
RG nº _____, CPF nº _____,
filho de _____ e de _____,
nascido em _____,
natural de _____, residente e domiciliado à _____,
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

2.463
C

02ª Vara do Trabalho de Suzano/SP
Processo nº 00012528920105020492

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019, eu, Vinicius Nisi, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 0032/18, passado a favor de ELIANE VERONICA DA SILVA RIBEIRO, contra HARMONIA Serviços e Investimentos Ltda, para pagamento da importância de R\$.22.000.000,00, atualizada até 20.09.2018, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI a Avaliação do imóvel abaixo descrito oficialmente:

1) "Conjunto nº 70, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 98,00m², correspondendo-lhe 98/6130 no terreno".

Percentual Penhorado: 100%; Matrícula nº: 75.785, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0639-1. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cjo. 70, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas

Ocupação Atual: NA Mercado e Advisor, locatária

Avaliação: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados.

2) "Conjunto nº 71, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 101,90m², correspondendo-lhe 103/6130 no terreno".

Percentual Penhorado: 100%; Matrícula nº: 75.786, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0640-5. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cjo. 71, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas

Ocupação Atual: fechado e vazios

Avaliação: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados.

Vinicius Nisi
Oficial de Justiça Avaliador



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Na data de _____, depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____
RG nº _____, CPF nº _____,
filho de _____ e de _____,
nascido em _____,
natural de _____, residente e domiciliado à _____,
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário



2.464
O

2ª Vara do Trabalho de Suzano

PROCESSO: 0001252.89.2010.502.0492

Mandado: 0032/2019

RECLAMANTE: ELIANA VERONICA DA SILVA RIBEIRO

RECLAMADO: HARMONIA SERVIÇOS e INVESTIMENTOS LTDA + 15

EXECUTADO: TALASSA SERVIÇOS e INVESTIMENTOS LTDA

Penhora dos imóveis situados na Rua 7 de Abril, 252, cjtos. 70 e 71

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em 14/06/18, me dirigi à na Rua 7 de Abril, 252, cjtos. 70 e 71, e em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI a Avaliação do imóvel abaixo descrito oficialmente: 1) "Conjunto nº 70, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 98,00m², correspondendo-lhe 98/6130 no terreno". Matrícula nº: 75.785, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0639-1. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cjto. 70, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas; Ocupação Atual : NA Mercado e Advisor, locatário; Avaliação: R\$.490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados. 2) "Conjunto nº 71, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ALOIS, situado à Rua Sete de Abril, nº 252, no 7º subdistrito - Consolação, tendo a área de 101,90m², correspondendo-lhe 103/6130 no terreno". Matrícula nº: 75.786, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 006.015.0640-5. Endereço atualizado: Rua Sete de Abril, 252, cjto. 71, 7º andar. Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas; Ocupação Atual : fechado e vazio. Avaliação: R\$.510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado e em sites especializados. No conjunto 70 fui informado à respeito do locatário pelo Sr. Wiliam Nacked, dono da empresa locatária. O conjunto 71 encontra-se fechado e vazio há mais de um ano e meio. Deixei de dar Ciência da Avaliação, tendo em vista que tanto a empresa Harmonia como a Talassa, são desconhecidas pelo Sr. José Carlos, zelador há 13 anos no local. Motivo pelo qual devolvo para apreciação de V.Exa.

SÃO PAULO, 14 de junho de 2019.


VINICIUS NISI
Oficial de Justiça Avaliador Federal

